



DECRETO Nº 2.888, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2023-2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 19/12/2023 a 19/12/2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

TITULAR

SUPLENTE

Maria Zilda de Souza Leite

Regina de Almeida Holanda Nanni

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO

TITULAR

SUPLENTE

Rejane Rosa Aparecida do Valle

Wilson Dias de Amorim

Waldely Andrade Sales

Vicentina Maria da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO

TITULAR

SUPLENTE

Tainá Marques Montenegro Baiaroski

Marisa Esposito Nogueira de Lima

Gelsimar Cunha dos Santos

Milena Campos Leite

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO

TITULAR

SUPLENTE

Luciana de Araújo Ramires

Maria de Lourdes da Silva

Ênio Villa da Silva

Marinilda Rosália Simões

Art. 2º A designação para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município.

Art. 3º A prestação dos trabalhos realizados pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 14e2de03

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>